

Ano III Nº 1
2011

REVISTA ACADÊMICA

ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO CEARÁ



A ORIGEM DO CRIME ORGANIZADO NO BRASIL: CONCEITO E ASPECTOS HISTÓRICOS.

Ariane Bastos de Mendonça Maia*

RESUMO

O crime organizado, embora já venha de épocas remotas, nunca esteve tão em evidência quanto nos dias atuais. A criminalidade organizada adquiriu proporções assustadoras, atuando em diversas áreas ilícitas, infiltrando-se nos poderes estatais (Executivo, Legislativo e Judiciário) e aterrorizando a população, que se encontra em estado de pânico. Ante a eficiente organização do crime, ressalta-se, como nunca dantes visto, a desorganização do Estado, que não consegue combater de forma eficaz as facções criminosas por falta de um planejamento específico para este tipo de criminalidade. Ações do Poder Público no sentido de combater de frente o crime organizado, como aquelas realizadas no Complexo do Alemão, infelizmente, apesar de trazerem um alento tão grande para a sociedade, são uma exceção no cenário pátrio. Embora as facções criminosas sejam uma realidade incomoda em nosso país, surpreendentemente, não há, até os dias atuais no Brasil, nem mesmo uma definição do que vem a ser crime organizado, o que torna ineficiente a legislação pertinente ao assunto. Por tais motivos é imprescindível uma análise geral do crime organizado, para que possamos compreender a sua complexidade, bem como a extensão dos seus danos.

Palavra-Chave: crime organizado. comando vermelho. primeiro comando da capital.

1 INTRODUÇÃO

O crime organizado no Brasil não é um fenômeno que possa ser considerado recente. A sua origem remonta ao final do século XIX e começo do século XX, momento em que surgiu no nordeste brasileiro, o cangaço (OLIVIERI,

* Graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR
Advogada, especialista em Direito Difusos e Coletivos pela Escola do Ministério Público do Estado do Ceará – ESMP.
E_mail: arianemendonca@hotmail.com

1997). É importante salientar que o mesmo constitui apenas um antecedente de criminalidade organizada, pois um e outro movimento são muito diferentes, principalmente no tocante ao seu poder lesivo. Seria possível dizer que o cangaço é a raiz histórica do crime organizado, não se confundindo com este como hoje o conhecemos.

O constante crescimento da violência urbana e a fragilização cada vez maior da segurança no Brasil, nos últimos anos, estão diretamente relacionados com o surgimento do crime organizado. Aos poucos as facções organizadas se formaram, fincaram suas bases sólidas e deram início a um novo tipo de criminalidade: o crime organizado.

A atuação das organizações criminosas é marcada pelo terror, impondo a todos os cidadãos, principalmente nas maiores capitais do país, uma rotina de medo e insegurança. As conseqüências de suas atividades são devastadoras, principalmente pela formação de um estado paralelo ao Estado Democrático, e atingem a todas as camadas da população.

O Estado, diante deste novo tipo de criminalidade, encontra-se, de certa forma, impotente, pois não dispõe de mecanismos eficientes para deter a onda de violência, a começar pela falha política de segurança pública e estendendo-se até a ausência de um tipo penal específico para o crime organizado. Geralmente, as facções criminosas estão muito melhor municiadas do que os policiais, que entram em seus redutos na tentativa de restabelecer a ordem pública com armamentos precários.

A despeito do fenômeno da criminalidade organizada já ter provocado tanto danos à sociedade brasileira, ainda não gozamos de uma definição legal para este tipo de delito, embora já haja legislação pertinente ao assunto. Obviamente, a inexistência de um tipo penal que determine o que se entende por crime organizado faz com que a Lei 9.034/95 e a Lei 10.217/01 percam uma parte da sua eficácia, pois como poderão combater eficazmente um male que não sabem qual é?

Por tais motivos o presente artigo científico é de considerável importância, uma vez que tem como objetivo apresentar os pilares da criminalidade organizada no Brasil, expondo de maneira breve, porém clara, os fatores sociais e políticos que convergiram para que surgissem as duas maiores facções criminosas do país: Comando Vermelho e Primeiro Comando da Capital. Tem ainda como objetivo expor a problemática em torno da ausência de um conceito acerca do que se entende por

crime organizado, trazendo ainda os requisitos mínimos que devem estar presentes quando da futura elaboração deste conceito. O tema é de grande relevância tanto no campo legal como no campo social, uma vez que todas as pessoas, indiretamente ou não, são atingidas por tal crime.

Para o alcance dos objetivos acima elencados, o presente artigo científico foi realizado através da utilização, sobretudo, de pesquisa bibliográfica, que consiste na literatura publicada em torno do tema em análise, como livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita.

Com o intuito de facilitar o entendimento e análise do surgimento do crime organizado no Brasil, trataremos apenas das duas principais facções criminosas brasileiras.

2 CONCEITO

Embora as organizações criminosas já existam desde épocas mais remotas, ainda hoje, elaborar um conceito que as defina satisfatoriamente, demonstra-se um trabalho árduo. Isto porque, apesar delas atingirem inúmeras nações e de praticarem crimes de proporções internacionais, elas desenvolvem-se de inúmeras maneiras, adquirindo, geralmente, particularidades de seu lugar de origem.

Segundo o doutrinador Araújo Silva (2003, p. 34), no campo jurídico, para que se construa um conceito aproximado do que vem a ser o crime organizado, devem ser observados três requisitos, quais sejam: “*estrutural* (número mínimo de pessoas integrantes), *finalístico* (rol de crimes a ser considerado como de criminalidade organizada) e *temporal* (permanência e reiteração de vínculo associativo)”.

No Brasil, até os dias atuais, apesar de todo o caos vivenciado pela população e da crise gerada em todas as esferas do poder, Legislativo, Executivo e Judiciário, ainda não existe um conceito normativo para crime organizado, nem listagem de suas atividades típicas, embora haja legislação de combate a este tipo de criminalidade. Desta forma, o preceito penal que mais se aproxima da fórmula *supra* citada e que vem sendo aplicado a este tipo de ação delituosa, é o crime de

quadrilha ou bando, art. 288 do Código Penal Brasileiro *in verbis*: “Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes: pena – reclusão de 1(um) a 3 (três) anos”.

Em análise ao referido artigo, pode-se concluir, facilmente, que o perfil das organizações criminosas não se enquadra nesta tipificação, sendo o conceito de crime organizado muito mais complexo e abrangente, até mesmo pela repercussão internacional que possui, bem como pelos danos irreparáveis causados na política, economia e sociedade. Neste sentido é muito interessante o ensinamento de Flávio Gomes:

O crime organizado possui uma textura diversa: tem caráter transnacional na medida em que não respeita as fronteiras de cada país e apresenta características assemelhadas em várias nações; detém um imenso poder com base numa estratégia global e numa estrutura organizativa que lhe permite aproveitar as fraquezas estruturais do sistema penal; provoca danosidade social de alto vulto; tem grande força de expansão, compreendendo uma gama de condutas infracionais sem vítimas ou com vítimas difusas; dispõe de meios instrumentais de moderna tecnologia; apresenta um intrincado esquema de conexões com outros grupos delinquentes e uma rede subterrânea de conexões com os quadros oficiais da vida social, econômica e política da comunidade; origina atos de extrema violência; exibe um poder de corrupção de difícil visibilidade; urde mil disfarces e simulações e, em resumo, é capaz de inercial ou fragilizar os Poderes do próprio Estado. (GOMES, 1997, p. 75)

A legislação brasileira encontra-se defasada, impossibilitando que os delitos praticados pelas organizações criminosas sejam apurados e apenados de acordo com seu poder de lesividade. Sem a adoção de um conceito delimitado torna-se ainda mais difícil a escolha de um método jurídico-social para o combate ao crime organizado.

O jornalista Amorim (2004, p. 17), após análise do assunto, declarou que “Certamente, as leis brasileiras não estão adequadas a um país onde a televisão mostra que as favelas e bairros pobres são dominados por bandidos armados até com metralhadoras antiaéreas e foguetes”.

Diferentemente do Brasil, outras nações, igualmente vítimas das organizações criminosas, já efetuaram modificações em suas legislações, de modo que estas e suas atividades encontram-se tipificadas, permitindo uma identificação precisa e a perfeita aplicação da legislação pertinente. Esta é a situação de países como a Itália, os Estados Unidos da América e a Espanha.

É de suma importância a menção, neste estudo, do Tratado de Palermo-Itália, resultante da Convenção da Organização das Nações Unidas sobre a Delinquência Organizada Transnacional (2009, *online*), ocorrida no período de 12 a 15 de novembro de 2000. De acordo com referido tratado, constitui-se uma organização criminosa aquela que reúna mais de três pessoas, de forma estável, visando praticar crimes graves, assim considerados aqueles punidos com pena igual ou superior a quatro anos, com o intuito de lucro.

Importante reparar que a inclusão do lucro como finalidade distancia o conceito de crime organizado do de terrorismo, o que corresponde à opinião do doutrinador Araújo da Silva (2003, p. 35): “Ao acrescentar a finalidade econômica, tal aproximação conceitual busca, [...], diferenciar no terreno jurídico-penal os conceitos de organização criminosa e terrorismo, ante a prevalência neste último do conceito ideológico”.

3 CV – COMANDO VERMELHO

Passaremos agora à análise da formação da principal associação criminosa brasileira nas dependências do Instituto Penal Cândido Mendes, mais conhecido como o presídio de Ilha Grande. Por ser o marco histórico da instalação do crime organizado no Brasil, antes de falarmos do surgimento das associações criminosas, falaremos um pouco a respeito da história de referida unidade prisional, para que possamos compreender como tudo aconteceu.

A construção do presídio data da época da Primeira República. Todavia, a princípio, não consistia em um instituto penal, mas sim em um posto de fiscalização sanitária para onde iam os navios com indícios de trazerem consigo a febre tifóide da Europa e as mazelas da África. Somente em 1920 é que vem a ser construída a cadeia, com o intuito de abrigar os presos idosos e aqueles que se encontravam em fase de término de pena. Na década de 60 o presídio de Ilha Grande é promovido à prisão de segurança máxima e passa a receber os bandidos de maior periculosidade (AMORIM, 2004). Há onze anos o Instituto Penal Cândido Mendes foi implodido.

A princípio, as instalações do presídio eram precárias, não ofereciam qualquer tipo de conforto, por mínimo que fosse. Os galpões eram de madeira, o

chão de areia e cercado por arame farpado. Somente depois foram substituídos por galerias de três andares, como nas penitenciárias modernas (AMORIM, 2004). Em razão das péssimas condições sanitárias os presos eram acometidos por todo tipo de praga. O escritor Graciliano Ramos, em sua obra intitulada Memórias do Cárcere, descreve a respeito da vida no interior do presídio:

[...] A gente mais ou menos válida tinha saído para o trabalho, e no curral se desmoronava o rebotalho da prisão, tipos sombrios, lentos, aquecendo-se ao sol, catando bichos miúdos. Os males interiores refletiam-se nas caras lívidas, escaveiradas. E os externos expunham-se claros, feridas horríveis. Homens de calças arregaçadas exibiam as pernas cobertas de algodão negro, purulento. As mucranas haviam causado esses destroços, e em vão queriam dar cabo delas. Na imensa porcaria, os infames piolhos entravam nas carnes, as chagas alastravam-se, não havia meio de reduzir a praga. Deficiência de tratamento, nenhuma higiene, quatro ou seis chuveiros para novecentos indivíduos. Enfim, não nos enganávamos. Estávamos ali para morrer. (RAMOS, 1995 *apud* AMORIM, 2004, p. 52)

Às terríveis instalações físicas juntou-se o tratamento desumano que era dado aos prisioneiros. Graciliano Ramos, mesmo sem nunca ter ido a julgamento, foi um dos presos políticos que passaram pela Colônia Correcional (anteriormente o presídio possuía esta identificação), e registrou o que lhe foi dito ao ser recebido pelo encarregado da segurança no presídio:

Aqui não há direito. Escutem. Nenhum direito. Quem foi grande esqueça-se disto. Aqui não há grandes. Os que têm protetores ficam lá fora. Atenção. Vocês não vêm corrigir-se, estão ouvindo? Não vêm corrigir-se: vêm morrer! (RAMOS, 1995 *apud* AMORIM, 2004, p. 52)

Uma outra mazela que sempre acompanhou a unidade prisional foi a superlotação, não sendo esta, como muitos podem pensar, um privilégio das atuais instituições carcerárias. Apenas para se ter uma pequena noção da situação, em 1979 haviam 1.284 pessoas encarceradas no presídio, embora sua estrutura comportasse apenas 540 presos: é mais do que o dobro da quantidade.

A população encarcerada sofria com a falta de alimentação, colchões, uniformes, papel higiênico (nunca foi fornecido) e cobertores, haja vista sua localização próxima ao mar. Os próprios soldados sofriam com o abandono do Estado, que não fornecia adequadamente armas e munição, o que os forçava a comprá-los com sua remuneração. Por todas estas características deploráveis, o presídio de Ilha Grande ganhou a denominação de “Caldeirão do Diabo”. Como se

vê, a atitude negligente do Estado com a população carcerária e a segurança pública é um problema de priscas eras e independe de ser o Poder Executivo ditatorial ou democrático. É neste período, precisamente em 79, que vai surgir uma das maiores facções criminosas de todos os tempos: Comando Vermelho.

O surgimento do crime organizado contou com um grande apoio do Estado na década de 70. Em referido período o país vivenciava, mais uma vez, um período ditatorial. Como se sabe, a característica principal de todo regime que tem como governante um ditador é a perseguição e o massacre dos seus opositores, passando por cima de todos os direitos e garantias fundamentais inerentes a qualquer ser humano.

Muitos revolucionários políticos foram presos e encarcerados no presídio de Ilha Grande. Os ativistas revolucionários de esquerda agiam movidos por uma ideologia política, seguiam o pensamento de “Che” Guevara, adotando, os que eram mais rebeldes, a luta armada. No intuito de descaracterizar a fundamentação política que guiava as ações destes, o governo militar uniu num mesmo lugar presos políticos e presos comuns. Neste sentido escreve Amorim:

Sessenta e seis homens condenados por atividades revolucionárias passaram pela Galeria B, entre 1969 e 1975, quando os presos políticos começaram a ser transferidos para uma unidade especial do Departamento do Sistema Penitenciário (Desipe) [...] Ali aguardaram a anistia, que devolveu todos eles à liberdade. Os presos políticos foram embora, mas deixaram, muitas marcas na vida do presídio da Ilha Grande.

Naquele mesmo setor do Instituto Penal Cândido Mendes – a Galeria B – estavam os presos comuns condenados por crimes previstos na LSN, como assaltos a bancos e instituições financeiras. O governo militar tentou despolitizar as ações da esquerda, tratando-as como “simples banditismo comum”, o que permitia também uma boa argumentação para enfrentar as pressões políticas internacionais em prol da anistia e contra as denúncias de tortura. Nivelando o militante e o bandido, o sistema cometeu um grave erro. O encontro dos integrantes das organizações revolucionárias com o criminoso comum rendeu um fruto perigoso: o Comando Vermelho. (AMORIM, 2004, p. 58)

A convivência permanente entre os presos políticos e os presos comuns possibilitou uma troca de conhecimentos. O preso político fornece informações que até então nunca haviam sido passadas ao preso comum. Juntaram-se pessoas com alto nível intelectual e cultural com outras que não os tinham (em virtude, talvez, da baixa escolaridade em boa parte dos casos), mas que dispunham de conhecimento do mundo do crime. Amorim transmite um pouco desta realidade ao relatar no livro

CV_PCC: A Irmandade do Crime, trechos de diálogos seus com algumas pessoas que estiveram no presídio como presos políticos:

Ele me disse na ocasião que os presos comuns, quando reunidos aos presos políticos, “viviam uma experiência educadora”. “Passavam a entender o mundo e a luta de classes”, explicou, “compreendendo as razões que produzem o crime e a violência”. O mais importante da conversa com o velho comunista se resume num comentário:

- A influência dos prisioneiros políticos se dava basicamente pela força do exemplo, pelo idealismo e altruísmo, pelo fato de que, mesmo encarcerados, continuávamos mantendo organização e a disciplina revolucionárias.(AMORIM, 2004, p.64)

O intercâmbio cultural proporcionou aos bandidos comuns uma nova visão, uma maior conscientização do mundo que os cercava, absorveram as idéias daqueles e as aplicaram em suas atividades criminosas. Como consequência ocorre o surgimento de um tipo de crime mais elaborado, planejado com mais cuidado. Os presos comuns passaram a ler livros onde aprenderam técnicas sobre guerrilha e sobre o marxismo, tais como: A guerrilha vista por dentro, Guerra de guerrilha (Che Guevara), O Manifesto do Partido Comunista (Karl Marx e Friedrich Engels), A Concepção Materialista da História (Afanassiev), A História da Riqueza do Homem (Leo Hubberman) e Conceitos Elementares de Filosofia (Martha Hannecker) (AMORIM, 2004, P. 95). Sobre a herança deste intercâmbio cultural também falou Willian (1991 *apud* AMORIM, 2004, p. 95), fundador do Comando Vermelho:

[...] Quando os presos políticos se beneficiaram da anistia que marcou o fim do Estado Novo, deixaram na cadeia presos comuns politizados, questionadores das causas da delinquência e conhecedores dos ideais do socialismo. Essas pessoas, por sua vez, de alguma forma permaneceram estudando e passando suas informações adiantes [...] Repercutiam fortemente na prisão os movimentos de massa contra ditadura, e chegavam notícias da preparação da luta armada. Agora Che Guevara e Régis Debray eram lidos. Não tardaria contato com grupos guerrilheiros em vias de criação. (WILLIAN, 1991 *apud* AMORIM, 2004, p. 95)

No interior do presídio de Ilha Grande, em 1979, quando já não havia mais presos políticos, a massa presidiária encontrava-se dividida. Pode-se dizer que em cada pavilhão havia um grupamento de presos e seus adeptos e cada “comunidade” possuía uma forma de agir e interagir. Desta forma, chega-se facilmente à conclusão de que o poder dentro do presídio estava fragmentado entre

as muitas organizações. Passa-se a transcrever trechos da obra de Amorim onde este apresenta as divisões internas, bem como a atividade de cada grupo:

A falange Zona Sul comanda a maior parte da Galeria C. [...] A especialidade do grupo é o jogo e o tráfico de drogas no presídio. [...] A falange exerce influência sobre cem internos, especialmente porque se responsabiliza por uma série de tarefas de interesse comum, colaborando com a administração na manutenção de instalações e serviços da cadeia.

A falange da Coréia é a dona de um pedaço da Galeria C. [...] Cem presos acatam as ordens dos líderes da gangue. A prática de violência sexual e o ataque para roubar outros presos são a característica desses 'falangistas'. [...] Mais tarde, quando estoura a guerra que vai dar a hegemonia do presídio ao Comando Vermelho, os dois grupos da Galeria C se unem e formam o Terceiro Comando.

Outra falange da Ilha Grande reúne os 'Independentes' ou 'Neutros'. Na verdade uma neutralidade aparente, porque esses homens são uma força de apoio da Falange Jacaré. [...] Os 'neutros' têm atuação reconhecida por mais de duzentos presidiários na Ilha Grande.

A Falange Zona Norte ou Jacaré é que determina para onde o vento sopra. [...] As outras falanges mantêm com a jacaré uma prudente relação de respeito e colaboração. Os únicos inimigos do grupo estão trancados no 'fundão', praticamente incomunicáveis, sem contato com o resto do presídio. Lá se organiza a falange LSN, embrião do Comando Vermelho, sob orientação de alguns presos que tiveram a vida carcerária tremendamente influenciada pelos condenados de origem política. [...] A Falange Jacaré administra o pedágio na Galeria D e no próprio coletivo do Presídio Cândido Mendes. Tráfico de drogas e armas, só com a participação ou autorização do grupo, que recolhe um 'dízimo'. Ou seja: toda a atividade criminosa na cadeia só serve para aumentar o poder dos 'jacarés'. (AMORIM, 2004, p. 70-73)

Esta fragmentação do poder e as péssimas condições de vida dos internos vai ser o estopim para uma luta entre as facções, da qual sairá vencedora a facção que ficará conhecida como Comando Vermelho. Como se observa, as falanges Jacaré, Coréia, Zona Sul e Independentes comandavam a rotina de terror que submetia a todos os demais internos. A reação a estes crimes inicia-se de maneira discreta no "fundão", localizado na Galeria B. Os motivos que serviram de base para o conflito entre as falanges e a organização dos detentos do "fundão" são relatados por Amorim com base no relato de Willian, o primeiro líder do Comando Vermelho:

O ambiente era paranóico, dominado por desconfianças e medo, não apenas da violência dos guardas, mas também da ação de quadrilhas formadas por presos para roubar, estuprar e matar seus companheiros. [...] Matava-se com frequência, por rivalidades internas, por diferenças trazidas da rua ou por encomenda da própria polícia, que explorava de forma escravagista o trabalho obrigatório e gratuito. [...] Oito presos da Galeria B, que tiveram contato muito próximo com os militantes das organizações revolucionárias, formam um grupo coeso. Uma fé cega, uma 'questão de

princípio”: responder à violência das falanges. Se preciso, com violência ainda maior.(AMORIM, 2004, p.99)

Mais uma vez, apresenta-se claramente a parcela de culpa do Estado para o surgimento das organizações criminosas. Policiais são citados como um dos interessados, estimuladores e beneficiados pela onda de crimes que assolava as dependências do presídio. A existência de facções com o fim de obter vantagens, patrimoniais ou não, no interior do presídio já se apresenta como um poder paralelo ao estatal. Isto porque, na realidade, quem controla os presos são os líderes das falanges, embora seja este controle uma obrigação do Estado, o responsável pela administração e manutenção das unidades prisionais em todo o país.

O mais desolador em tudo isto é constatar que o Estado, apesar das lições do passado, permanece no seu erro. Os problemas de outrora são facilmente constatados nos dias atuais em nossos presídios. Estes continuam abrigando junto todo e qualquer tipo de preso, independentemente dos tipos penais que tenham sido praticados por ele, o que transforma qualquer presídio em uma verdadeira universidade do crime. As instalações precárias ainda se fazem presentes, bem como o problema da super lotação. A corrupção de agentes estatais permanece, caso contrário não seriam encontrados nos presídios armas, telefones celular, drogas, entre outros.

Onze prisioneiros pertencentes ao Comando Vermelho haviam se articulado para executar uma tentativa de fuga no dia 18 de agosto de 1979. Todavia, apesar do plano ter sido muito bem arquitetado, a evasão dos prisioneiros não se concretiza, pois um dos presidiários, que possuía passagem livre entre todas as falanges, delata a tentativa de fuga ao capitão. Esta delação vai precipitar a guerra entre as falanges pela hegemonia do poder dentro do presídio, ocasionando um massacre que ficou conhecido como “A Noite de São Bartolomeu” (AMORIM, 2004, p. 121).

O responsável pela delação assinou sua sentença de morte perante o Comando Vermelho, que decidiu que o fato não poderia passar impune. A partir de então se inicia uma investigação para apurar quem havia alertado o capitão sobre a fuga. O resultado da investigação, como é mostrado por Amorim, é catastrófico e vai piorar ainda mais as relações entre as falanges:

A sentença de morte é irrecorrível. Alguém vai mesmo morrer. Todos os homens que aceitam a orientação do Comando Vermelho, dentro e fora da Galeria LSN, procuram a pista que leve ao delator. [...] por uma dessas infelicidades da vida, as melhores informações apontam na direção da pessoa errada. É um preso que há tempos carrega a suspeita de colaborar com a administração do presídio. Só para piorar: é interno do território da Falange Jacaré, na Galeria C. Foi assassinado a facadas no dia 13 de setembro de 1979. Mas não tinha nada a ver com o peixe. (AMORIM, 2004, p.126)

A Falange do Jacaré, como já era de se esperar, não deixa passar impune a morte de um de seus “súditos”, pois o crime para eles consistiu em uma declaração expressa de hostilidade. Grandes inimigos do Comando Vermelho, os chefes de aludida falange começam a estudar uma forma de se vingarem do grupo rival. O modo encontrado é desmoralizar as “leis” do Comando Vermelho dentro do seu território. O plano era muito simples: um interno da Galeria B, área dominada pela Falange LSN, assalta um companheiro de cela e repassa o dinheiro para um dos comandantes da Falange Jacaré (AMORIM, 2004, p. 131). A morte do transgressor foi descrita no livro de memórias de Silva :

[...] um preso do nosso coletivo assaltou um companheiro, rompendo o pacto de não-violência que havíamos estabelecido entre nós. Como agravante, assumiu uma posição desafiadora quando o assunto foi trazido à luz: estava inspirado e apoiado pela quadrilha que então dominava toda a Ilha Grande, cobrando pedágios, matando e estuprando. O produto do roubo, quando investigamos, já fora enviado para fora do “fundão”. Era uma provocação. Aceitar sua impunidade seria uma confissão de fraqueza, desunião e pusilanimidade. Nesses momentos críticos é que a vida se põe à prova. Em nosso caso, o cadáver do preso assaltante, retirado ainda ensangüentado e quente pelos guardas, ao longo das galerias, anunciou a toda Ilha grande que não estávamos intimidados, nem rendidos, nem brincando. Quem, diante de nós, quisesse manter os velhos hábitos das cadeias – estuprando, matando e assaltando – que se preparasse para as conseqüências.(SILVA, 1991 *apud* AMORIM, 2004, p. 132)

Como se pode observar, os dois principais grupos que comandavam o presídio de Ilha Grande, Falange Jacaré e Falange LSN, desde a tentativa de fuga em massa frustrada, encontravam-se em uma verdadeira luta pela soberania perante os internos. As duas demonstrações de poder acima relatadas não tinham sido suficientes para determinar a superioridade de uma sobre a outra.

Assim sendo, os responsáveis pelo Comando Vermelho, Falange LSN, lançam o ultimato aos líderes da Falange Zona Norte. Estes, dentro do prazo improrrogável de 48 horas, deveriam escolher entre adotar as regras da organização ou serem executados. Em um momento de introspecção, os presos da Falange Zona

Norte decidem não sair mais de sua galeria, nem mesmo para se alimentarem (AMORIM, 2004, P. 133). Finda as 48 horas, a Falange Jacaré não se submeteu à facção rival. Vai iniciar-se A Noite de São Bartolomeu, abaixo descrita por Amorim:

Durante toda a madrugada os “vermelhos” afiam as armas. [...] O Comando Vermelho invade a galeria ao raiar do dia. [...] O grupo anuncia aos berros que vai poupar a vida de quem quiser se render [...] A galeria é só gritos. [...] A pressão é tão grande que os prisioneiros encurralados resolvem enfrentar o ultimato frente a frente. [...] A idéia é mostrar que não têm medo e que tudo não passa de um blefe dos “vermelhos”. A batalha é rápida, sangrenta, implacável. Mais de três dezenas de homens do Comando Vermelho caem em cima deles. São mortos a socos e pontapés, pauladas e golpes de estoque. [...] Isso basta para que dez presos se rendam e passem à “cela de segurança”, cuja porta está vigiada pelo Comando. [...] a porta do cubículo 24 começa a ser arrombada [...] é a vez dos líderes mais temidos da Falange Zona Norte [...] Os quatro são despedaçados em minutos, a cela é invadida e outros dez presos são feridos. [...] o massacre de 17 de setembro de 1979 marca a tomada do poder pelo Comando Vermelho na Ilha Grande. Os grupos menores, que viviam à sombra da Falange Zona Norte, estabelecem imediatamente um pacto com os “vermelhos”: a cadeia agora tem uma só liderança. (AMORIM, 2004, p. 134-136)

A principal consequência do massacre é a ascensão inequívoca e surgimento do Comando Vermelho como grupo organizado. Devido à gravidade dos fatos, o Comandante do Presídio faz um relatório minucioso sobre os fatos e suas prováveis consequências e o envia às autoridades estaduais. Mais uma vez o Estado foi omissivo e não tomou nenhuma providência, o que possibilitou a fortificação do Comando Vermelho, que levou sua experiência para as demais instituições penais.

A partir de então o Comando Vermelho enveredou por um processo de crescimento, atraindo cada vez mais adeptos. A facção criminosa sofreu inúmeras modificações no decorrer de sua história, principalmente no tocante ao seu relacionamento com a comunidade carente que o rodeia.

Os chefes do tráfico, no início, mantinham um relacionamento de respeito e apadrinhamento para com os moradores do morro, talvez em virtude dos ensinamentos marxistas adquiridos com os presos políticos. Atualmente impera a política do terror, imposta não mais apenas às pessoas estranhas ao seu convívio, mas, igualmente, àqueles que residem na comunidade. Funciona como um meio de intimidação, evitando qualquer conflito interno pelo poder e assegurando o apoio destes, por intermédio do medo, às suas causas.

O espaço a ser conquistado não está mais circunscrito às dependências de um presídio: é chegada a hora de se conquistar os espaços urbanos, pontos estratégicos da cidade para a venda de substâncias entorpecentes; as disputas e demonstrações de poder não se resumem mais em lutas entre facções: o Estado, a sociedade, é o mais recente e cobiçado alvo, instaurando-se uma “guerra” não declarada entre o Estado Civil e o Poder Paralelo dos traficantes.

O maior, e quase lendário, traficante da atualidade e um dos mais temidos de todos os tempos é o atual chefe do Comando Vermelho: Luiz Fernando da Costa, vulgo Fernandinho Beira-Mar. Sua periculosidade é tamanha que ganhou o título de “maior traficante da América do Sul” e é considerado pelo governo norte-americano como uma ameaça à segurança pública. Sua principal área de atuação é o tráfico, nacional e internacional, de drogas, mas é, também, acusado por vários outros tipos penais, entre eles o homicídio. Amorim apresenta as dimensões financeiras dos “negócios” de Beira-Mar:

Os homens ligados à inteligência da polícia do Rio de Janeiro garantem que ele movimentava 240 milhões de dólares por ano. É, provavelmente, o maior traficante brasileiro, expoente do Comando Vermelho, com influência no Paraguai, na Bolívia e na Colômbia. [...] A operação criminosa de Fernandinho Beira-Mar rende, segundo a polícia, quatro milhões de dólares de lucro líquido por mês, cerca de 44 milhões de dólares por ano. Sem impostos. É uma das mais rentáveis empresas do país. (AMORIM, 2004, p. 27)

Não se pode negar que Beira-Mar seja um empresário, ainda que seja um empresário do crime. Como tal está sempre em busca de melhorias para seu negócio. O mais novo sonho de Fernandinho é a unificação do tráfico de drogas, obviamente sob seu comando. A história do crime organizado no Brasil encontra-se a um passo de mais uma grande modificação no seu *modus operandi*.

Embora o projeto de Fernandinho Beira-Mar pareça, à primeira vista, utopia, já galgou alguns passos significativos e encaminha-se, caso não haja uma mudança drástica nas políticas de segurança pública, para sua concretização. A primeira preocupação do narcotraficante foi a de eliminar a concorrência, ou seja, seus principais adversários. Para isto conta com o apoio de outras facções criminosas, às quais está aliado. Para uma melhor compreensão dos fatos observe-se mais uma vez os ensinamentos de Amorim:

[...] o maior traficante brasileiro está a um passo de reunir negócio em torno de uma entidade que ele chama de Federação. Os aliados Comando Vermelho, PCC e Comando Vermelho Jovem eliminaram, na rebelião de Bangu Um, o principal líder adversário, Ernaldo Pinto de Medeiros, o Uê. [...] Em seguida, o traficante Celsinho da Vila Vintém, chefe da ADA (Amigos dos Amigos, como na Máfia Siciliana *Amici dei tutti Amici*), se rendeu. [...] De outro lado, em São Paulo, o PCC ataca e destrói parte da Seita Satânica e do CDL, organizações ativas dentro e fora das cadeias paulistas. Os homens do PCC já eliminaram a maioria dos chefes desses grupos, assassinados em revoltas carcerárias. Na rua, o método é o de chacinar os adversários em bares e pontos-de-venda de drogas na periferia, principalmente na zona sul da capital paulista. [...] A Federação estende suas garras por quase todo o país. (AMORIM, 2004, p.33)

Embora existam em território brasileiro várias outras organizações criminosas, nenhuma destas possui a amplitude e magnitude do Comando Vermelho. Após tantos anos, os “vermelhos” continuam no topo do poder, são um exemplo a ser seguido por tantas outras facções, tendo inclusive inspirado o surgimento de algumas, como o PCC, que passamos analisar no tópico seguinte.

4 PCC – PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL

Como foi dito no item anterior, o Comando Vermelho serviu de exemplo e base para a constituição de outras facções criminosas. Estas, observando toda a trajetória dos “vermelhos”, criam “leis” de conduta e estrutura interna semelhantes à adotada por aqueles. Os elementos em comum entre a formação de uma e outra facção serão apresentados no decorrer da apresentação dos fatos.

Um dos primeiros pontos em comum que se pode detectar na formação das duas quadrilhas é a inércia do Estado. Assim como no caso do Comando Vermelho, pessoas ligadas ao sistema penal paulista elaboraram, no ano de 1993, relatórios que informavam sobre a existência e formação do PCC.

Em 1995, uma repórter da Band alerta para a existência do “Partido do Crime” em rede nacional. Já em 1996, circulava no interior dos presídios paulistanos o “estatuto” do Primeiro Comando da Capital. Apesar de todos estes fatos e de provas inequívocas da existência da organização criminosa, o governo do Estado de São Paulo permanece inerte, o que permitiu o florescimento desta sem maiores contratempos.

O berço da formação do PCC é a Casa de Custódia de Taubaté, no interior de São Paulo. A união dos primeiros membros da associação criminosa ocorre, literalmente, de maneira esportiva. O esporte, como não poderia deixar de ser, é o futebol, a grande paixão dos brasileiros. A partir da formação do time de futebol, os detentos ampliam seus horizontes, estreitam os laços que os uniam e criam o PCC, o maior grupo organizado do Estado de São Paulo. O jornalista Carlos Amorim apresenta com riqueza de detalhes esta transformação:

Na cela sempre escura da Casa de Custódia de Taubaté [interior de São Paulo], numa quinta-feira, os seis detentos ainda estavam com as camisas suadas. [...] O talento com a bola tinha rendido a eles fama e liderança na prisão. E também um nome para o time: "Comando da Capital". Transferidos de São Paulo para o interior, foram desafiados pelo time local [da cadeia], formado por presos da terra: "Os Caipiras". Naquela noite, mais uma vitória.

Cesinha, franzino de olhos incrivelmente vivos, questiona os companheiros de penas:

‘- Nossa união e luta vai se resumir à vitória no futebol? Por que não aproveitamos esta força para lutar pelos nossos direitos? Até quando vamos ser tratados assim, sem respeito?’

Geléia [José Márcio Felício], amigo de coração e de crime de Cesinha [César Augusto Roriz], acompanhou o discurso inflamado do outro e também falou naquela noite:

‘- Como vamos chamar esse novo ‘time’?’

- Primeiro Comando da Capital – batizou Cesinha, usando parte do nome do time que os consagrara na cadeia.’ (AMORIM, 2004, p. 374)

A partir deste momento foi criado o PCC. O próximo passo foi colocar as idéias em prática. As propostas apresentadas pelos dirigentes do Comando à massa carcerária eram de cunho social, conseqüentemente, do interesse de todos os aprisionados. Desta forma, não foi muito difícil conquistar o apoio e adesão destes ao movimento, o que permitiu um crescimento impressionante em um curto espaço de tempo como nos mostra Amorim:

[...] Subestimado pelo governo, que não conhece a realidade das cadeias, o PCC criou raízes em todo o sistema carcerário paulista. Nas prisões, diretores ultrapassados, da época repressão [no regime militar], tentavam resolver o problema de maneira que em foram doutrinados: porretes, choques, água fria, porrada ... Não foi suficiente. Em menos de três anos, já eram três mil. Em menos de dez anos, 40 mil. (AMORIM, 2004, p. 375)

Eis um outro aspecto em comum entre as organizações CV e PCC: movimentos sociais do interesse de todos os detentos. Semelhante ao que fez o Comando Vermelho no Presídio de Ilha Grande, os líderes do Primeiro Comando

conseguem a adesão da massa carcerária contra o sistema presidiário ao expor a questão da solidariedade entre eles. Estabelecem ainda regras de conduta a serem aceitas por todos, sendo punidos com morte eventuais desvios de conduta.

O momento culminante, em que a sociedade toma conhecimento da existência da organização paulista, se dá durante a rebelião dos presidiários, no dia 18 de fevereiro de 2001. Todavia, não foi uma rebelião qualquer. Os dirigentes do partido conseguiram algo, até então, inimaginável: mobilizaram a massa carcerária dos maiores presídios do Estado de São Paulo.

Aludido movimento deixou as autoridades públicas de segurança em pânico, pois jamais haviam visto uma articulação de tamanha grandiosidade, uma vez que as rebeliões nas unidades presidiárias sempre se concentravam em um único presídio. Ainda havia um detalhe aterrador, tanto para as autoridades como para a sociedade: a rebelião, que se iniciou no Carandiru, ocorreu justamente no dia e no momento em que ocorria a visita dos familiares aos presos. Muitas vidas estavam em questão, qualquer atitude que o Estado fosse tomar deveria ser muito bem pensada e articulada, pois uma ação desastrosa significaria a perda de muitas vidas, entre elas muitas crianças.

A rebelião foi toda organizada de dentro dos presídios, através de aparelhos celulares, entre outros artifícios. A entrada desses aparelhos telefônicos dentro das instituições ocorreu, sem sombras de dúvida, com o auxílio de guardas, os responsáveis pela vistoria de todos aqueles que entram e saem do presídio. Sobre a organização do motim, nos esclarece Amorim:

Durante a noite de sábado e a madrugada de domingo, os líderes do Primeiro Comando da Capital (PCC), espalhados por presídios em quase todo o Estado de São Paulo, decretam a revolta. A principal arma dos revoltosos é o telefone celular, introduzido nas celas com a conivência dos guardas. [...] Eles passam horas falando nos pequenos aparelhos telefônicos. Não foram detectados. Mas foram atendidos pela metade de todos os 60 mil encarcerados. A ordem [...] é muito simples: quando as visitas estiverem dentro dos muros, no domingo, dia quase sagrado de receber os familiares, as crianças, amigos, começa o levante. (AMORIM, 2004, p. 385)

A principal motivação para o levante era o retorno dos chefões do PCC que haviam sido transferidos dois dias antes para presídios localizados no interior. As autoridades passaram, aproximadamente, onze horas negociando as condições e o fim para o motim. A transferência dos líderes foi a única coisa que não foi

concedida, por ordem expressa do governador Geraldo Alkimim. Sobre o desenrolar dos fatos escreveu Amorim:

Guardas penitenciários são cercados e rendidos. Começa o alvoroço das visitas. [...] No interior das galerias, colchões são incendiados. Presos rivais são mortos por grupos armados. Vários foram degolados. Em menos de uma hora, mais de dez presídios estão na mesma situação. Duas horas depois, o número já passa de vinte. [...] A tropa de choque da Polícia Militar convoca todo o seu efetivo, reunindo mais de dois mil policiais. [...] A força pública cerca os presídios, em dezenas de cidades paulistas. [...] Os mortos somam 16, muitos dos quais espancados e perfurados com dezenas de golpes de estoques. [...] Os crimes - no entanto - foram cometidos de forma brutal. Todos os cadáveres alinhados em 19 de fevereiro de 2001, pertenciam a grupos rivais ao PCC, especialmente à Seita Satânica [...] além do CDL (Comitê da Liberdade) [...] Com a rebelião, o PCC declarava publicamente a sua hegemonia sobre os presídios paulistas. Uma hegemonia referendada pela própria amplitude da rebelião, que mobilizou 27 mil presidiários. (AMORIM, 2004, p. 386)

A grande revolta foi idealizada e organizada por José Márcio Felício, vulgo “Geléia” ou “Geleirão”. A história pessoal do mentor é marcada de fatos lastimáveis, tanto de ordem econômica como de ordem pessoal, familiar. É importante que sua história seja apresentada porque ela se repete todos os dias, nas ruas das grandes capitais do país. Não se pretende defender os atos hediondos realizados pelo traficante e homicida Geléia, mas pretende-se chamar a atenção para a história do menino José Márcio, para que a sociedade e o Estado se mobilizem para ofertar a tantas crianças em situações vulneráveis uma vida mais digna. Veja alguns trechos do livro de Amorim:

Aos setes anos [...] estava para ser abandonado pela segunda vez. Quando nasceu, a mãe verdadeira o largou aos cuidados de uma senhora cristã que se prestou a criá-lo. [...] Mesmo com muitas carências, era um ambiente aparentemente seguro, onde o garoto crescia com alguma proteção e afeto. Mas o quadro muda de repente. [...] A madrasta arrumou um marido [...] Na quebra-de-braço com o padrasto [...] o menino perdeu. [...] A mãe agora o estimulava a ficar na casa de amigos do bairro [...] queria que o pequeno deixasse de ser um obstáculo [...] José foi ficando longe. Tão longe que começou a não voltar. A turma da vizinhança – onde já havia garotos ligados ao crime – pesava decisiva na balança da vida. (AMORIM, 2004, p. 371)

Ainda no livro de Amorim, pode-se encontrar o relato de Willian, fundador do Comando Vermelho, que declara o que ocorre com muitas crianças que moram no morro. É lastimável, mas é a realidade de crianças que crescem sem uma perspectiva de vida:

[...] Vou aos morros e vejo crianças com disposição, fumando e vendendo baseado. Futuramente, elas serão três milhões de adolescentes que matarão vocês [a polícia] nas esquinas. Já pensou o que serão três milhões de adolescentes e dez milhões de desempregados em armas? Quantos Bangu Um, Dois, Três, Quatro, Cinco... terão que ser construídos para encarcerar essa massa?(AMORIM, 2004, p. 348)

As palavras de Willian são o retrato fiel da vida miserável e sofrida das crianças e jovens do Brasil. Desta forma, é fácil compreender o aumento da criminalidade juvenil, sendo cada vez menor a faixa etária do jovem que entra no mundo do crime.

5 CONCLUSÃO

Após esta breve exposição entorno do desenvolvimento da criminalidade organizada no Brasil, é forçoso reconhecer que ainda há muito a ser feito. A existência de uma legislação de combate a este tipo de crime não é suficiente, por si só, para solucionar o problema das facções criminosas, sobretudo por ter silenciado sobre uma questão vital para a sua mais ampla e perfeita aplicação: não traz em seu bojo uma tipificação que defina e delimite o que se entende por crime organizado. Ações criminosas que repercutem com um impacto sem igual dentro da sociedade, atingindo a todos indistintamente, merecem um tratamento diferenciado dos demais tipos de crimes.

Além da elaboração de leis, o Estado deve montar estratégias de cunho socioeconômico, tendo sido demonstrado no decorrer do trabalho que a falta de perspectiva serve de fomento para a entrada de jovens no mundo do crime. Desta forma, deve existir um maciço investimento estatal nas áreas sociais, como emprego, educação, lazer, melhores salários, saúde, entre outros, funcionando como medidas preventivas à medida que proporciona uma melhoria na qualidade de vida das pessoas, criando novas perspectivas de vida.

A história da formação e do desenvolvimento do Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC) nos mostra o quanto o poder público foi relapso ao não enfrentar o problema que se desenvolvia no interior de suas

instituições prisionais. Não se pode afirmar que o enfrentamento do problema, ainda em seu nascedouro, teria impedido o surgimento de facções criminosas, mas talvez tivesse funcionado como um freio para o crescimento desenfreado do poderio destas.

Recentemente, em 2010, o Estado do Rio de Janeiro, em atitude louvável após uma série de ataques à população, desenvolveu uma operação de combate ao crime organizado, indo buscar seus principais membros e colaboradores dentro dos seus redutos, onde até então era impensável a entrada de policiais. Após a ocupação destas áreas pelo Estado, vemos uma população local que renasce, podendo realizar atividades normais do cotidiano como qualquer outra pessoa. Operações bem sucedidas como esta, servem para nos mostrar que o combate à criminalidade organizada é muito mais uma questão de postura e boa vontade por parte do Estado do que qualquer outra coisa.

No meio de toda esta onda de criminalidade, ainda há lugar para sonhos por parte da população. Apesar do poder paralelo inquestionável das facções criminosas, o Estado ainda é soberano e muito maior do que as associações criminosas, pois está legitimado pelo povo e conta com o apoio da população civil no combate a estas. Faz-se mister, sem sombra de dúvida, uma renovação da política estatal, que deverá combater de forma implacável a corrupção de seus agentes, grande aliada da proliferação e manutenção das organizações criminosas, e desenvolver políticas sociais.

THE ORIGIN OF ORGANIZED CRIME IN BRAZIL: CONCEPT AND HISTORICAL ASPECTS

ABSTRACT

Organized crime, although it comes from ancient times, has never been much in evidence as today. Organized crime got frightening proportions, acting in several areas illegal, infiltrating in the state powers (executive, legislative and judiciary) and terrorizing the population, which is in a state of panic. Faced with the efficient organization of the crime, it is highlighted, as never before seen, the disorganization of the state which can not effectively combat criminal gangs for lack of a specific plan for this type of crime. Actions of the Government in order to come to grips with organized crime, such as those performed in the Complexo do Alemão,

unfortunately, despite bringing a breath so great for society, are an exception in the scenario patriotism. While criminal gangs are a reality in our country uncomfortable, surprisingly, there is, even today in Brazil, not even a definition of what is to be organized crime, which makes inefficient the law concerning this matter. For these reasons it is essential an overview of organized crime, so that we understand their complexity and the extent of his injuries.

Keyword: organized crime. Red Command. first command of the capital.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Carlos. **CV_PCC** : A irmandade do crime. 4. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

BRASIL. **Código Penal**. Brasília, DF, Senado, 1941.

_____. Lei n. 9034, de 3 de maio de 1995. Dispões sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, 3 de maio de 1995.

_____. Lei n. 10.217, de 11 de abril de 2001. Altera os artigos 1 e 2 da Lei 9034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, 11 de abr. 2001.

CONVENÇÃO da Organização das Nações Unidas sobre a delinquência Organizada Transnacional. Disponível em: <<http://www.ibccrim.org.br>>. Acesso em: 02 de set. 2009.

GOMES, Luís Flávio; CERVINI, Raúl. **Crime organizado**. 2. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

OLIVIERI, Antônio Carlos. **O Cangaço**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1997.

SILVA, Eduardo Araújo. **Crime Organizado**: Procedimento Probatório. São Paulo: Atlas, 2003.